# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

# EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 259867/20

**Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:**

PROCESSO: **259867/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

## SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI**
Gestor atual: **EDILSON BONETE**
Gestor das Contas: **EDILSON BONETE**

## DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (OFICIO)
- Relatório do Controle Interno (CONTROLE INTERNO 2019)
- Relatório do Controle Interno (DIPLOMA UNICENTRO)
- Relatório do Controle Interno (DIPLOMA UNINTER)
- Relatório do Controle Interno (CURSO TCE PR.p7s)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP 2019)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP 2020)
- Laudo Atuarial (Relatório Avaliação Atuarial - 2019 - Ir)

PETICIONÁRIO: **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI, CNPJ 04.525.731/0001-01, através do(a) Representante Legal EDILSON BONETE, CPF 531.527.359-87**

**Curitiba, 27 de abril de 2020 16:37:32**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNCIPAIS DE IRATI – CAPSIRATI. CNPJ: 04.525.731/0001-01. RUA XV DE NOVEMBRO, 735 – CENTRO – IRATI-PARANÁ. FONE: (42) 3907-3054.**

Ofício n.º 01/2020

Irati, 27 de abril de 2020

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

O CAPSIRATI-CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI, INSCRITO NO CNPJ sob número 04.525.731/0001-01, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2019.

Atenciosamente,

EDILSON BONETE
SUPERINTENDENTE

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNCIPAIS DE IRATI – CAPSIRATI. CNPJ: 04.525.731/0001-01. RUA XV DE NOVEMBRO, 735 – CENTRO – IRATI-PARANÁ. FONE: (42) 3907-3054.**

Ofício n.º 01/2020

Irati, 28 de abril de 2020

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

O CAPSIRATI-CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI, INSCRITO NO CNPJ sob número 04.525.731/0001-01, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2019.

Atenciosamente,

EDILSON BONETE
SUPERINTENDENTE

Excelentíssimo VALDENEI CABRAL DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Irati
IRATI - PR

CÂMARA MUNICIPAL
DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
29 ABR. 2020
Patrícia Andrade

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNCIPAIS DE IRATI – CAPSIRATI. CNPJ: 04.525.731/0001-01. RUA XV DE NOVEMBRO, 735 – CENTRO – IRATI-PARANÁ. FONE: (42) 3907-3054.**

Ofício n.º 01/2020

Irati, 28 de abril de 2020

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

O CAPSIRATI-CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI, INSCRITO NO CNPJ sob número 04.525.731/0001-01, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2019.

Atenciosamente,

EDILSON BONETE
SUPERINTENDENTE

Excelentíssimo VALDENEI CABRAL DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Irati
IRATI - PR

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IRATI - CAPSIRATI**

# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)

**Exercício de 2019**

## 1. Normatização

- ✓ Lei n° 2165/2004 – Criação do Sistema de Controle Interno.
- ✓ Decreto n° 050/2008 – Regulamento do Sistema de Controle Interno.
- ✓ Lei n° 3123/2010 – Instituí cargo e atribuições controle interno.
- ✓ Decreto n° 033/2018 – Nomeação de Cargo de Controlador Interno, Sr. Radamés Rangel.
- ✓ Lei n° 4725/2019 – Institui o funcionamento do órgão de controle interno e a estabelece outras providências.

## 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2019 e pela emissão deste relatório

| 1.º CONTROLADOR | |
|---|---|
| Nome: RADAMÉS RANGEL | CPF: 061.703.349-83 |
| Período de responsabilidade: 01/01/2019 – 31/12/2019 | |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? | (X) SIM ( ) NÃO |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo | |
| Formação (*): Ciências Contábeis | |

(*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma, e outros cursos na área de Controle Interno.

## 3. Relação de Servidores

Não possui membros de apoio a relacionar.

## 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2019:

| Nº | Período avaliado | Setor | Ações/Pontos de Controle | Metodologia Utilizada * | % ou amostra avaliada | Conclusão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | JANEIRO A DEZEMBRO | CONTABILIDADE | ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | DOCUMENTAIS/ AMOSTRAGEM | 60% | REGULAR COM RESSALVA (*) |
| 02 | JANEIRO A DEZEMBRO | CONTABILIDADE | VERIFICAÇÃO DO ENVIO DO SIM-AM | VERIFICAÇÃO IN LOCO | 100% | REGULAR COM RESSALVA (**) |

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ (*) – (I) Foi verificado os lançamentos de receita do RPPS, pelo qual constava integrantes no grupo do "realizável". (II) Constatado a inadimplência destes repasses do município. (III) Recomendado ao RPPS a imputar comunicados junto ao Município para cobrança dos devidos valores. (IV) Até o fechamento

desta prestação de contas o município ainda não regularizou os débitos previdenciários da parte de Aporte.

- ✓ (**) – (I) Verificação e acompanhamento de entrega do SIM-AM TCE/PR. (II) – Análise quanto a data de entrega versus data limite da referida obrigação. (III) Achado referente atraso nos meses de entrega do SIM-AM no ano de 2019, sendo: Julho e Agosto. (IV) Com relação as agendas de obrigações do TCE/PR, notou-se pequenos atrasos no decorrer do exercício, contudo não que proporciona-se um prejuízo a análise destas informações, conforme Acórdão de Parecer Prévio n° 585/2017 – TCE/PR, do Excelentíssimo Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães (Òrgão Julgador: Primeira Câmara. Data de Julgamento 19/12/2017). (V) Concluímos pela regularidade com recomendações para que se atenda os prazos devidos.
- ✓ OBS: Este Controle Interno, vem pelo presente relatar que busca o máximo possível analisar e verificar os procedimentos estes correlatados a vários setores da administração pública, porém a demanda de assuntos não possibilita que somente o controlador responsável unicamente consiga realizar todas as atividades de forma quantitativa.

## 6. Síntese das avaliações

| Procedimentos Realizados (*) | Avaliação (**) |
|---|---|
| **Alterações Orçamentárias** | |
| Créditos Suplementares | REGULAR |
| Créditos Especiais | REGULAR |
| Créditos Extraordinários | REGULAR |
| **Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas** | |
| Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) | REGULAR |
| **Investimentos** | |
| Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922 | REGULAR |
| Comitê de Investimento instalado e operante | REGULAR |
| **Taxa de Administração** | |
| Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal | REGULAR |
| Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas | REGULAR |

**(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas**
**(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva**

**7. Demais ações desenvolvidas**

- ✓ O Controle Interno visa a verificação preventiva, quanto aos procedimentos administrativos da Entidade, contudo reiterando que não é possível somente o Controlador Responsável unicamente consiga realizar todas as atividades e procedimentos da administração pública nessa Entidade.

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNCIPAIS DE IRATI – CAPSIRATI. CNPJ: 04.525.731/0001-01. RUA XV DE NOVEMBRO, 735 – CENTRO – IRATI-PARANÁ. FONE: (42) 3907-3054.**

## AVALIAÇÃO DA GESTÃO
## (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2019, do(a) CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - CAPSIRATI, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RESSALVAS da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

Ressalvamos que, tendo em vista as informações coletadas da Entidade, para que tome medidas, visando notificar a Entidade dos Débitos que possui em relação as Receitas Previdenciárias do período em análise.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

IRATI, 27 de abril de 2020

Radamés Rangel
Controlador Interno

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, em 07 de dezembro de 2012, confere o título de BACHAREL em CIÊNCIAS CONTÁBEIS, a

## RADAMÉS RANGEL,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 18 de abril de 1988, portador do RG número 10.151.973-2/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 02 de março de 2013.

Graduado

Prof. Aldo Nelson Bona
Reitor

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBIES

Reconhecido pela Portaria nº 1175, de 11 de agosto de 1994, publicada no D.O.U. nº 154, de 12 de agosto de 1994. Decreto nº 2162 de 2011, publicado no D.O.E. nº 8515 de 2011.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Reconhecida pelo Governo do Estado do Paraná por meio do Decreto n.º 3.444/97, de 08 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5.063, do dia 08 de agosto de 1997.

**APOSTILA**
**CURSO CONCLUÍDO NO CAMPUS DE IRATI**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob n.º 44.215, Livro 020, Fls. 073, Processo 18.129, de 23/01/2013, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 71-DAU/MEC, de 21/10/1977.

Guarapuava, 02 de março de 2013.

Prof.ª Márcia Terezinha Temil,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.

UNINTER
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL

O Centro Universitário Internacional UNINTER confere o título de especialista à

**RADAMÉS RANGEL**

tendo em vista a conclusão do curso

**MBA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL,**

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*,
o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007.
Para que o acadêmico possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2015.

RADAMÉS RANGEL
Especialista

MARCO ANTONIO MASOLLER ELEUTERIO
Pró-Reitor de Educação a Distância

Certificado registrado sob o n.º 710342 no Livro Eletrônico de Registros do
Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicado no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012.

Nome: **RADAMÉS RANGEL**
RU: **953688**
CPF: 06170334983
Polo: **PAP IRATI - PR,**

Curso: MBA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL
Nível: ESPECIALIZAÇÃO
Área: EMPRESARIAL
Período: 20/03/2013 a 30/04/2014

| DISCIPLINA | C.H. | NOTA | FREQ.(%) | DOCENTE | TITULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTABILIDADE PÚBLICA | 30h | 100 | 100 | MARCIO JOSE ASSUMPCAO | MESTRADO |
| CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL | 30h | 80 | 100 | JOÃO SILVEIRA DE ANDRADE | ESPECIALIZAÇÃO |
| CONTROLADORIA | 30h | 100 | 100 | ADRIANA NUNES DE MELO | ESPECIALIZAÇÃO |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS (ACCOUNTABILITY) | 30h | 100 | 100 | CLAUDIO NOGAS | DOUTORADO |
| CONTABILIDADE GERENCIAL | 30h | 90 | 100 | JULIANA LORAINE FALAT | ESPECIALIZAÇÃO |
| CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL | 30h | 100 | 100 | ADILSON LOMBARDO | MESTRADO |
| GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL | 30h | 80 | 100 | ELY CELIA CORBARI | MESTRADO |
| RESPONSABILIDADE FISCAL | 30h | 80 | 100 | THIAGO LIMA BREUS | MESTRADO |
| AUDITORIA INTERNA DE GESTÃO | 30h | 90 | 100 | JOÃO SILVEIRA DE ANDRADE | ESPECIALIZAÇÃO |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS | 30h | 90 | 100 | ALCIDES MARIO AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR | MESTRADO |
| GESTÃO DE CUSTOS | 30h | 100 | 100 | EZIO PEDRO XAVIER | MESTRADO |
| SISTEMAS DE GESTÃO E CONTROLE DE CUSTOS | 30h | 100 | 100 | ADILSON LOMBARDO | MESTRADO |
| FINANÇAS PÚBLICAS | 30h | 70 | 100 | CLECIO SIEGFRIED STEINTHALER | MESTRADO |
| GESTÃO FINANCEIRA PÚBLICA | 30h | 100 | 100 | CLEUCI TEREZINHA ZUBER | ESPECIALIZAÇÃO |
| ORÇAMENTO PÚBLICO / GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | 30h | 100 | 100 | CLEUCI TEREZINHA ZUBER | ESPECIALIZAÇÃO |
| PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO | 30h | 100 | 100 | ALCIDES MARIO AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR | MESTRADO |
| TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | 60h | 96 | 100 | | |
| TOTAL: | 540h | | | | |

**Trabalho de Conclusão de Curso:** O PAPEL DO CONTROLE INTERNO NO PANORAMA DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | Nota: 96

Curitiba, 06 de fevereiro de 2015.

**PRICILA DE SOUZA**
Secretária Acadêmica Adjunta

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

# Certificado de Participação

Conferido à: **RADAMES RANGEL**
CPF: **061.703.349-83** Município/UF: **IRATI-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE IRATI**

Evento: **OFICINA DE CONTROLE INTERNO - TURMA 04**

Data/Período: **8 À 9 DE NOVEMBRO DE 2018**
Local: **TCE - SALA DE REUNIÃO ESPAÇO BRASIL PINHEIRO MACHA**
Município/UF: **CURITIBA-PR**
Carga Horária: **14 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Plano de Ação

Auditoria da Receita Pública

Auditoria Contábil

Curitiba, 23 de Abril de 2020

**Helio Gilberto Amaral**
Diretor da Escola de Gestão Pública

NESTOR BAPTISTA

**Nestor Baptista**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**
**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA**
**Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social**

## CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

**Ente Federativo: Irati UF: PR**
**CNPJ Principal: 75.654.574/0001-82**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

### FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.

**EMITIDO EM 25/03/2020**
**VÁLIDO ATÉ 21/09/2020**

**N.º 987607 - 184108**

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**
**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA**
**Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social**

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

**Ente Federativo: Irati UF: PR**
**CNPJ Principal: 75.654.574/0001-82**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.

**EMITIDO EM 23/09/2019**
**VÁLIDO ATÉ 21/03/2020**

**N.º 987607 - 178966**

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2019

| ATIVO | | |
|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **131.830.150,07** | **111.801.363,95** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 122.258.069,70 | 104.799.850,46 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Crédito de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 9.572.080,37 | 6.927.948,39 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 73.565,10 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | **302.334,79** | **302.334,79** |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 299.335,79 | 299.335,79 |
| Créditos a Longo Prazo | 299.335,79 | 299.335,79 |
| Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo | 299.335,79 | 299.335,79 |
| Clientes a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |

| PASSIVO | | |
|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **0,00** | **0,00** |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | **133.386.454,79** | **132.897.675,14** |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | 133.386.454,79 | 132.897.675,14 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **133.386.454,79** | **132.897.675,14** |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Patrimônio Social/Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 01/02/2020 00:45 | Relatório emitido em: 28/04/2020 10:30

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2019

| | | |
|---|---|---|
| Estoques a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 0,00 | 0,00 |
| Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | 2.999,00 | 2.999,00 |
| Bens Móveis | 2.999,00 | 2.999,00 |
| Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | 0,00 | 0,00 |
| Softwares | 0,00 | 0,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00 | 0,00 |
| Direito de Uso De Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Diferido | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **132.132.484,86** | **112.103.698,74** |

| | | |
|---|---|---|
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | - 1.253.969,93 | - 20.793.976,40 |
| Resultado do Exercício | 20.028.786,12 | 13.529.999,23 |
| Resultado de Exercícios Anteriores | - 21.282.756,05 | - 34.323.975,63 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados | 0,00 | 0,00 |
| Ações/Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **- 1.253.969,93** | **- 20.793.976,40** |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **132.132.484,86** | **112.103.698,74** |

| | | |
|---|---|---|
| ATIVO FINANCEIRO | 131.830.150,07 | 111.801.363,95 |
| ATIVO PERMANENTE | 302.334,79 | 302.334,79 |
| **SALDO PATRIMONIAL** | | |

| | | |
|---|---|---|
| PASSIVO FINANCEIRO | 104,99 | 0,00 |
| PASSIVO PERMANENTE | 133.386.454,79 | 132.897.675,14 |
| | **- 1.254.074,92** | **- 20.793.976,40** |

| ESPECIFICAÇÃO<br>Saldos dos Atos Potenciais Ativos | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** |

| ESPECIFICAÇÃO<br>Saldos dos Atos Potenciais Passivos | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Passivos a Executar | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** |

João Marcos Batista
CONTADOR
CRC/PR 077268/O

Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 01/02/2020 00:45 | Relatório emitido em: 28/04/2020 10:30

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2019

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c=(b-a) |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES | 35.000.000,00 | 36.510.000,00 | 35.760.601,58 | - 749.398,42 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 14.500.000,00 | 14.500.000,00 | 11.457.512,06 | - 3.042.487,94 |
| Contribuições Sociais | 14.500.000,00 | 14.500.000,00 | 11.457.512,06 | - 3.042.487,94 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 12.500.000,00 | 14.010.000,00 | 15.570.548,52 | 1.560.548,52 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 12.500.000,00 | 14.010.000,00 | 15.570.548,52 | 1.560.548,52 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | 8.732.541,00 | 732.541,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 01/02/2020 00:40 | Relatório emitido em: 28/04/2020 10:30

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2019

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 35.000.000,00 | 36.510.000,00 | 35.760.601,58 | - 749.398,42 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 35.000.000,00 | 36.510.000,00 | 35.760.601,58 | - 749.398,42 |
| DÉFICIT (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 35.000.000,00 | 36.510.000,00 | 35.760.601,58 | - 749.398,42 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reabertura de créditos adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 01/02/2020 00:40 | Relatório emitido em: 28/04/2020 10:30

Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

João Marcos Batista
CONTADOR
CRC/PR 077268/O

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2019

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESA EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 14.990.000,00 | 16.510.000,00 | 15.899.535,67 | 15.899.430,68 | 15.899.430,68 | 610.464,33 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 13.970.000,00 | 15.296.800,00 | 14.793.128,85 | 14.793.128,85 | 14.793.128,85 | 503.671,15 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.020.000,00 | 1.213.200,00 | 1.106.406,82 | 1.106.301,83 | 1.106.301,83 | 106.793,18 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000.000,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 35.000.000,00 | 36.510.000,00 | 15.899.535,67 | 15.899.430,68 | 15.899.430,68 | 20.610.464,33 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 35.000.000,00 | 36.510.000,00 | 15.899.535,67 | 15.899.430,68 | 15.899.430,68 | 20.610.464,33 |
| SUPERÁVIT (IX) | 0,00 | 0,00 | 19.861.065,91 | 19.861.170,90 | 19.861.170,90 | -19.861.065,91 |
| TOTAL (X) = (VII + IX) | 35.000.000,00 | 36.510.000,00 | 35.760.601,58 | 35.760.601,58 | 35.760.601,58 | 749.398,42 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

João Marcos Batista
CONTADOR
CRC/PR 077268/O

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 01/02/2020 00:40 | Relatório emitido em: 28/04/2020 10:30

# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI
## BALANÇO FINANCEIRO
## 12/2019

| INGRESSOS | | |
|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| **Receita Orçamentária (I)** | **35.760.601,58** | **27.177.574,87** |
| Ordinária | 67.680,70 | 16.778,69 |
| Vinculada | 35.692.920,88 | 27.160.796,18 |
| Transferências do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência | 35.692.920,88 | 27.160.796,18 |
| Transferências de Programas | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00 | 0,00 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 |
| Cessão Onerosa – Pré-Sal | 0,00 | 0,00 |
| Outras Origens | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências Financeiras Recebidas (II)** | **167.615,22** | **83.370,17** |
| **Recebimentos Extraorçamentários (III)** | **3.444.353,08** | **3.519.053,38** |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 104,99 | 0,00 |
| Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 3.444.248,09 | 3.519.053,38 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 |
| **Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)** | **111.801.363,95** | **98.342.421,70** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 104.799.850,46 | 96.659.305,13 |
| Realizável | 7.001.513,49 | 1.683.116,57 |
| **TOTAL (V) = (I+II+III+IV)** | **151.173.933,83** | **129.122.420,12** |

| DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| **Despesa Orçamentária (VI)** | **15.899.535,67** | **13.730.945,81** |
| Ordinária | 165.369,45 | 83.370,17 |
| Vinculada | 15.734.166,22 | 13.647.575,64 |
| Transferências do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência | 15.734.166,22 | 13.647.575,64 |
| Transferências de Programas | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00 | 0,00 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 |
| Cessão Onerosa – Pré-Sal | 0,00 | 0,00 |
| Outras Origens | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências Financeiras Concedidas (VII)** | **0,00** | **0,00** |
| **Pagamentos Extraorçamentários (VIII)** | **3.444.248,09** | **3.590.110,36** |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 71.056,98 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 0,00 | 0,00 |
| Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin. | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 3.444.248,09 | 3.519.053,38 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 |
| **Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)** | **131.830.150,07** | **111.801.363,95** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 122.258.069,70 | 104.799.850,46 |
| Realizável | 9.572.080,37 | 7.001.513,49 |
| **TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)** | **151.173.933,83** | **129.122.420,12** |

Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

João Marcos Batista
CONTADOR
CRC/PR 077268/O

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 01/02/2020 00:43 | Relatório emitido em: 28/04/2020 10:30

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2019

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|---|---|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | **35.928.216,80** | **27.260.945,04** |
| **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** | **0,00** | **0,00** |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| **Contribuições** | **15.389.486,92** | **19.159.207,73** |
| Contribuições Sociais | 15.389.486,92 | 19.159.207,73 |
| Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| **Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos** | **0,00** | **0,00** |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras** | **20.180.878,44** | **7.389.987,22** |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 15.570.548,52 | 7.389.987,22 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras | 4.610.329,92 | 0,00 |
| **Transferências e Delegações Recebidas** | **167.615,22** | **83.370,17** |
| Transferências Intragovernamentais | 167.615,22 | 83.370,17 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| **Valorização e Ganhos com Ativos** | **0,00** | **0,00** |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas** | **190.236,22** | **628.379,92** |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 190.236,22 | 628.379,92 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 01/02/2020 00:45 | Relatório emitido em: 28/04/2020 10:30

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2019

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | **15.899.430,68** | **13.730.945,81** |
| **Pessoal e Encargos** | **10.470,33** | **16.810,93** |
| Remuneração a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Patronais | 10.470,33 | 10.609,24 |
| Benefícios a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 6.201,69 |
| **Benefícios Previdenciários** | **14.782.658,52** | **12.757.671,88** |
| Aposentadorias e Reformas | 12.507.672,78 | 10.720.185,58 |
| Pensões | 2.274.985,74 | 2.037.486,30 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| **Benefícios Assistenciais** | **951.507,70** | **880.872,52** |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Assistenciais | 951.507,70 | 880.872,52 |
| **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** | **145.582,84** | **75.590,48** |
| Uso de material de consumo | 0,00 | 0,00 |
| Serviços | 145.582,84 | 75.590,48 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras** | **9.211,29** | **0,00** |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 9.211,29 | 0,00 |
| **Transferências e Delegações Concedidas** | **0,00** | **0,00** |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| **Desvalorização e Perda de Ativos** | **0,00** | **0,00** |
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| **Tributárias** | **0,00** | **0,00** |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 01/02/2020 00:45 | Relatório emitido em: 28/04/2020 10:30

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2019

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|
| **Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados** | **0,00** | **0,00** |
| Custo das Mercadorias Vendidas | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Produtos Vendidos | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas** | **0,00** | **0,00** |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO** | **20.028.786,12** | **13.529.999,23** |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária) | | |
|---|---|---|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Incorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

Edilson Bonete
Superintendente
CAPSIRATI

João Marcos Batista
CONTADOR
CRC/PR 077268/O

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 151/2020

## ANEXO 8

**ENTIDADES: Regimes Próprios de Previdência Social**

**DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019**

**ENTIDADE: (nome do município ou da entidade)**

| Item | Descrição |
|---|---|
| 1 | Ofício assinado pelo Gestor da Entidade encaminhando a Prestação de Contas. (**Modelo 1**). |
| 2 | Relatório do Controle Interno atestando o fiel cumprimento das exigências contidas no artigo 74 da Constituição Federal relativamente ao exercício da prestação de contas, assinado pelo responsável cadastrado no Sistema de Cadastro do Tribunal de Contas para o respectivo período. (**Modelo 5**). |
| 3 | Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP do Município, emitido pelo Ministério da Previdência Social – MPS, com validade na data de 31/12/2019. |
| 4 | Cópia do Laudo Atuarial vigente no exercício de 2019 e respectivos anexos, assinado pelo Atuário responsável devidamente identificado. |

# AVALIAÇÃO ATUARIAL

# 2019

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRATI - PR

Curitiba, 26 de julho de 2019.



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

# Índice

APRESENTAÇÃO ..... 4

OBJETIVOS ..... 4

BASE CADASTRAL ..... 4

Base de Dados ..... 4

Bases Legais ..... 5

ESTATÍSTICAS ..... 5

Distribuição da População por Situação ..... 5

Distribuição dos Ativos por Sexo ..... 6

Projeção Quantitativa de Aposentados por ano ..... 6

Composição da Despesa com Pessoal por Situação ..... 7

Estatística dos Servidores Ativos ..... 8

Estatística do Servidores Ativos "Não professores" ..... 8

Estatística dos Servidores Ativos "Professores" ..... 8

Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral ..... 9

Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária ..... 9

Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão ..... 10

Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial ..... 11

Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Ente ..... 11

Estatística dos Servidores Inativos ..... 12

Variáveis Estatística dos Servidores Inativos ..... 12

Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária ..... 12

Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício ..... 13

Estatística dos Servidores Pensionistas ..... 14

Variáveis Estatística dos Servidores Pensionistas ..... 14

Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefício ..... 14

Resumo Estatístico ..... 15



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR

(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

PLANO DE BENEFÍCIOS ..... 16
Participantes e Beneficiários ..... 16
Instituidora ..... 16
Participantes ..... 16
Beneficiários ..... 16
Benefícios ..... 16
Quanto aos Servidores Participantes do Plano ..... 16
Quanto aos Beneficiários do Plano ..... 16
REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ..... 17
Regime Financeiro de Repartição Simples ..... 17
Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura ..... 17
Regime Financeiro de Capitalização – Custo do Crédito Unitário Projetado ..... 17
HIPÓTESES ATUARIAIS ..... 18
PLANO DE CUSTEIO E RESULTADOS ..... 19
Situação Atual do Regime Próprio de Previdência Social ..... 20
Compensação Financeira ..... 21
Ativo do Plano ..... 21
Custo Suplementar (Déficit Técnico Atuarial) ..... 21
Resumo ..... 22
Situação do Plano ..... 22
Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial ..... 23
Custeio do Plano ..... 24
Taxa de Administração ..... 24
CONCLUSÃO ..... 25
ANEXOS ..... 26
Plano de Contas ..... 27
Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias) ..... 28



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

# Apresentação

O governo do Município de IRATI em conjunto com o Regime Próprio de Previdência Social do Município de IRATI vem desenvolvendo ações no sentido de reestruturar o sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o aos ditames da Lei n° 9.717/98 e Portarias MPS n.ºs. 204/08, 402/08 e 403/08, que preveem a realização de avaliação atuarial em cada exercício financeiro para organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e buscando um modelo de gestão que permita o controle das despesas e receitas previdenciárias.

Para verificar o equilíbrio do atual plano de custeio, contratou a ACTUARY SERVIÇOS ATUARIAIS para elaboração do estudo atuarial, cujos resultados estão detalhadamente descritos neste documento.

O trabalho foi desenvolvido em observância à atual legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como à base de dados disponibilizada pelo Município e seu respectivo Regime Próprio de Previdência Social.

# Objetivos

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a qualificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de IRATI, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade, por meio de:

- Levantamento do custo previdenciário identificando as reservas necessárias para o financiamento das obrigações;
- Mensuração do passivo atuarial;
- Análise do equilíbrio atuarial entre as contribuições atualmente praticadas e as necessárias para cobrir as obrigações do plano previdenciário;
- Estabelecimento de métodos de amortização para o custeio dos benefícios, visando garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do plano atuarial.

# Base Cadastral

### *Base de Dados*

A base cadastral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de IRATI, utilizada para apuração dos resultados atuariais com data base de **dez/2018**, possui um total de 1528 servidores sendo 1115 ativos, 326 inativos, 87 pensionistas. A base de dados de cálculo apresentou consistência suficiente para elaboração da Avaliação Atuarial. Ressalva-se a necessidade de continuidade no levantamento do tempo passado total de contribuição, participante a participante, para outros regimes, de maneira a melhor estimar a provável compensação previdenciária e os compromissos futuros. É recomendável dar prosseguimento a medidas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez dos segurados e pensionistas.



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

### *Bases Legais*

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais números 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

## Estatísticas

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

### *Distribuição da População por Situação*

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída percentualmente da seguinte forma:

| Ativos | Inativos | Pensionistas |
|---|---|---|
| 1115 | 326 | 87 |

**Distribuição da população por situação**

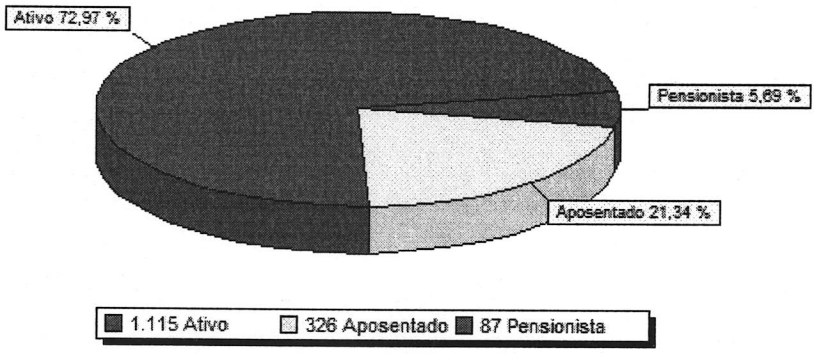




Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

### *Distribuição dos Ativos por Sexo*

| Ativos | |
|---|---|
| **Homens** | **Mulheres** |
| 336 | 779 |

**Distribuição dos ativos por sexo**

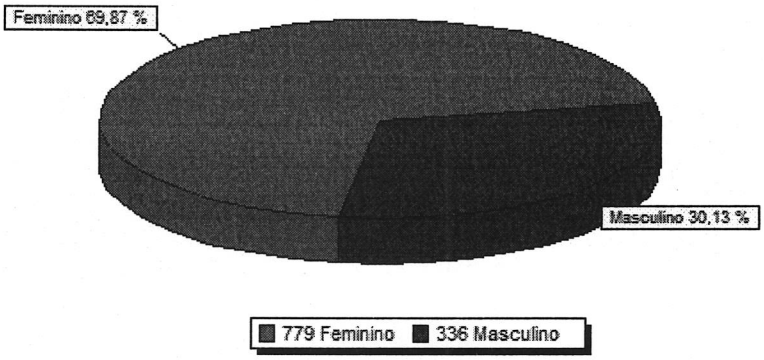


Atualmente, a população de servidores feminino representa cerca de 69,87% da população total.

Ressalta-se que a variável "sexo" influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do beneficio previdenciário por um período maior de tempo. Lembramos que esta Projeção Quantitativa de Aposentadorias é uma estimativa, pois para se obter uma melhor precisão, seriam necessárias algumas informações mais detalhadas. As quais não constam na base cadastral utilizada para esta avaliação.

### *Projeção Quantitativa de Aposentados por ano*

| Ano | Quantidade | Ano | Quantidade | Ano | Quantidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 2019 | 16 | 2034 | 41 | 2049 | 23 |
| 2020 | 9 | 2035 | 20 | 2050 | 22 |
| 2021 | 13 | 2036 | 36 | 2051 | 24 |
| 2022 | 13 | 2037 | 18 | 2052 | 16 |
| 2023 | 9 | 2038 | 12 | 2053 | 10 |
| 2024 | 15 | 2039 | 67 | 2054 | 10 |
| 2025 | 20 | 2040 | 35 | 2055 | 6 |
| 2026 | 32 | 2041 | 27 | 2056 | 5 |
| 2027 | 30 | 2042 | 47 | 2057 | 5 |
| 2028 | 41 | 2043 | 46 | 2058 | 0 |
| 2029 | 46 | 2044 | 31 | 2059 | 2 |
| 2030 | 31 | 2045 | 49 | 2060 | 1 |
| 2031 | 70 | 2046 | 43 | 2061 | 0 |
| 2032 | 33 | 2047 | 46 | 2062 | 1 |
| 2033 | 43 | 2048 | 51 | 2063 | 0 |



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

**Projeção quantitativa de aposentadorias por ano**

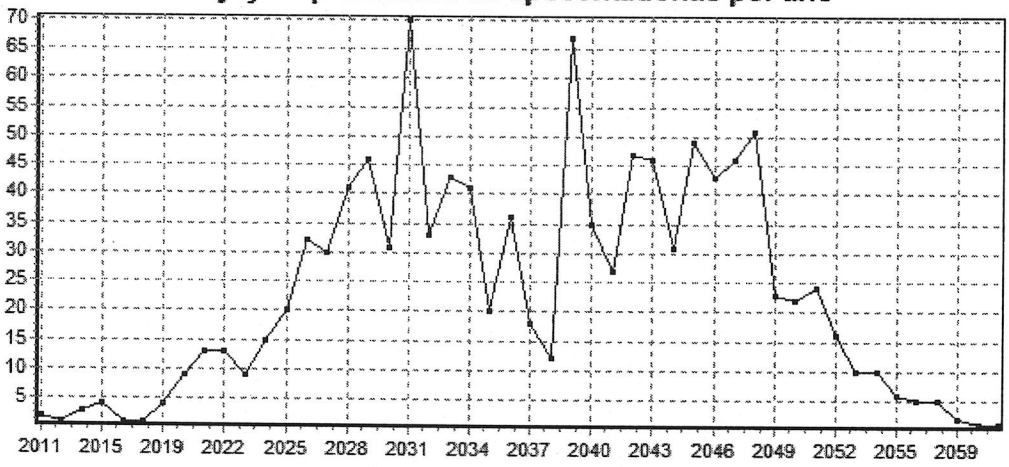


Lembramos que esta Projeção Quantitativa de Aposentadorias é uma estimativa, pois para se obter uma melhor precisão, seriam necessárias algumas informações mais detalhadas. As quais não dependem somente da base cadastral utilizada.

Ressalta-se que, de acordo com o comportamento observado em outros municípios, mesmo tendo direito à aposentadoria, é provável que parte deste grupo não entre em gozo de benefício.

### *Composição da Despesa com Pessoal por Situação*

Analisando os gastos com pessoal por segmento, percebe-se a seguinte composição:

| Discriminação | Folha mensal (R$) | Quantidade | Remuneração média (R$) |
|---|---|---|---|
| Ativos | 3.062.696,98 | 1115 | 2.746,81 |
| Aposentados | 875.777,77 | 326 | 2.686,43 |
| Pensionista | 159.542,26 | 87 | 1.833,82 |

**Composição da despesa com pessoal por situação**

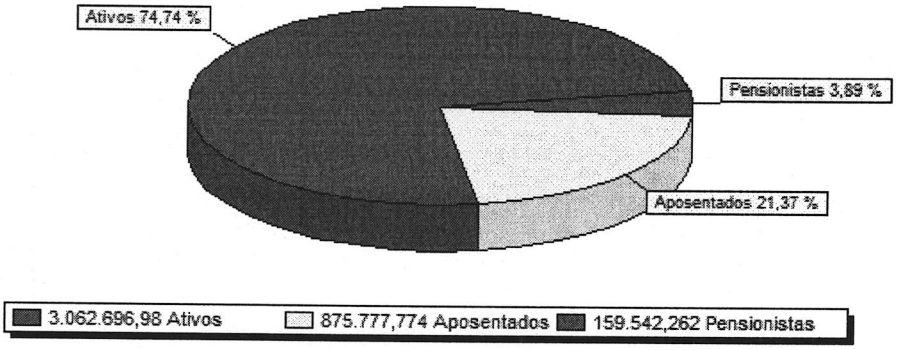




Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

## *Estatística dos Servidores Ativos*

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstrados as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de IRATI segmentados, no primeiro momento, da seguinte forma: estatística dos não professores e professores".

### *Estatística do Servidores Ativos "Não professores"*

| Discriminação | Feminino | Masculino | Total |
|---|---|---|---|
| População | 731 | 334 | 1065 |
| Folha Salarial Mensal (R$) | 1.982.564,26 | 953.701,29 | 2.936.265,55 |
| Salário Médio (R$) | 2.712,13 | 2.855,39 | 2.783,76 |
| Idade Mínima Atual | 22 | 21 | 21 |
| Idade Média Atual | 43 | 44 | 43 |
| Idade Máxima Atual | 67 | 71 | 69 |
| Idade Mínima de Admissão | 17 | 15 | 16 |
| Idade Média de Admissão | 29 | 31 | 30 |
| Idade Máxima de Admissão | 59 | 66 | 62 |
| Idade Média Aposentadoria | 62 | 66 | 64 |

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos "não professores".

### *Estatística dos Servidores Ativos "Professores"*

| Discriminação | Feminino | Masculino | Total |
|---|---|---|---|
| População | 48 | 2 | 50 |
| Folha Salarial Mensal (R$) | 121.783,30 | 4.648,13 | 126.431,43 |
| Salário Médio (R$) | 2.537,15 | 2.324,07 | 2.430,61 |
| Idade Mínima Atual | 25 | 43 | 34 |
| Idade Média Atual | 44 | 50 | 47 |
| Idade Máxima Atual | 67 | 57 | 62 |
| Idade Mínima de Admissão | 20 | 32 | 26 |
| Idade Média de Admissão | 30 | 34 | 32 |
| Idade Máxima de Admissão | 56 | 37 | 46 |
| Idade Média Aposentadoria | 61 | 66 | 63 |

Ressalta-se que a variável "sexo" influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo. Outro importante aspecto considerado refere-se à legislação previdenciária que atualmente exige das mulheres menor tempo de contribuição para aposentadoria (ainda mais reduzido se professoras).

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatística dos servidores não professores e professores" do Município de IRATI, de forma consolidada.



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

### *Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral*

| Discriminação | Feminino | Masculino | Total |
|---|---|---|---|
| População | 779 | 336 | 1115 |
| Folha Salarial Mensal (R$) | 2.104.347,56 | 958.349,42 | 3.062.696,98 |
| Salário Médio (R$) | 2.701,34 | 2.852,23 | 2.776,79 |
| Idade Mínima Atual | 22 | 21 | 21 |
| Idade Média Atual | 43 | 44 | 43 |
| Idade Máxima Atual | 67 | 71 | 69 |
| Idade Mínima de Admissão | 17 | 15 | 16 |
| Idade Média de Admissão | 29 | 31 | 30 |
| Idade Máxima de Admissão | 59 | 66 | 62 |
| Idade Média Aposentadoria | 62 | 66 | 64 |

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentados por variáveis especificas relevantes ao estudo proposto.

### *Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária*

| Intervalo | Quantidade | Frequência (%) | Freq. acumulada (%) |
|---|---|---|---|
| 18 a 25 | 13 | 1,17 | 1,17 |
| 26 a 30 | 79 | 7,09 | 8,25 |
| 31 a 35 | 145 | 13 | 21,26 |
| 36 a 40 | 175 | 15,7 | 36,95 |
| 41 a 45 | 219 | 19,64 | 56,59 |
| 46 a 50 | 206 | 18,48 | 75,07 |
| 51 a 55 | 128 | 11,48 | 86,55 |
| 56 a 60 | 94 | 8,43 | 94,98 |
| 61 a 65 | 39 | 3,5 | 98,47 |
| 66 a 70 | 16 | 1,43 | 99,91 |
| Acima de 70 | 1 | 0,09 | 100 |

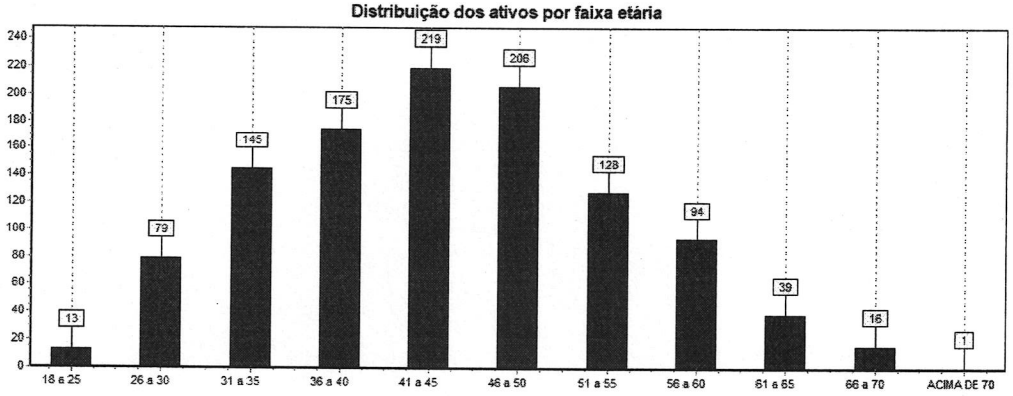




Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

***Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão***

| Intervalo | Quantidade | Frequência (%) | Freq. acumulada (%) |
|---|---|---|---|
| Até 23 | 249 | 22,33 | 22,33 |
| 24 a 28 | 265 | 23,77 | 46,1 |
| 29 a 33 | 250 | 22,42 | 68,52 |
| 34 a 38 | 194 | 17,4 | 85,92 |
| 39 a 43 | 89 | 7,98 | 93,9 |
| 44 a 48 | 42 | 3,77 | 97,67 |
| 49 a 53 | 19 | 1,7 | 99,37 |
| 54 a 58 | 2 | 0,18 | 99,55 |
| Acima de 58 | 5 | 0,45 | 100 |

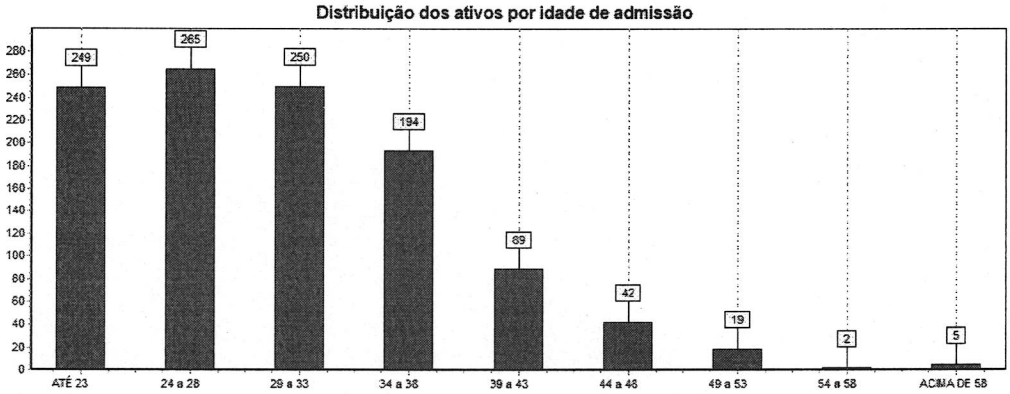


Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

## *Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial*

| Intervalo (R$) | Quantidade | Frequência (%) | Freq. acumulada (%) |
|---|---|---|---|
| 954,00 até 1.659,38 | 181 | 16,23 | 16,23 |
| 1.659,39 até 2.765,66 | 544 | 48,79 | 65,02 |
| 2.765,67 até 5.839,45 | 318 | 28,52 | 93,54 |
| Acima de 5.839,45 | 72 | 6,46 | 100 |

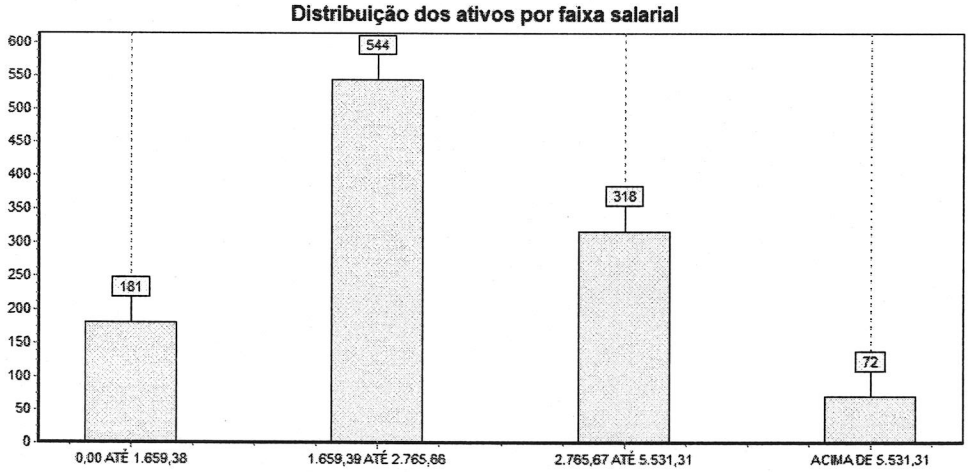


## *Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Ente*

| Intervalo (anos) | Quantidade | Frequência (%) | Freq. acumulada (%) |
|---|---|---|---|
| 0 a 5 | 158 | 14,17 | 14,17 |
| 6 a 10 | 454 | 40,72 | 54,89 |
| 11 a 15 | 10 | 0,9 | 55,78 |
| 16 a 20 | 200 | 17,94 | 73,72 |
| 21 a 25 | 162 | 14,53 | 88,25 |
| 26 a 30 | 98 | 8,79 | 97,04 |
| 31 a 35 | 28 | 2,51 | 99,55 |
| Acima de 35 anos | 5 | 0,45 | 100 |

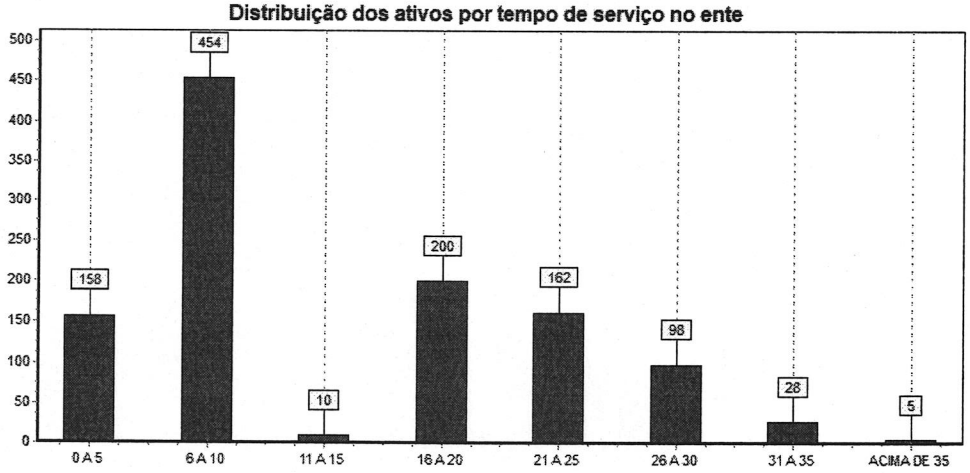




Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

## *Estatística dos Servidores Inativos*

### *Variáveis Estatística dos Servidores Inativos*

| Discriminação | Feminino | Masculino | Total |
|---|---|---|---|
| População | 253 | 73 | 326 |
| Folha Salarial Mensal (R$) | 681.740,38 | 194.037,40 | 875.777,77 |
| Salário Médio (R$) | 2.694,63 | 2.658,05 | 2.676,34 |
| Idade Mínima Atual | 50 | 49 | 49 |
| Idade Média Atual | 60 | 68 | 64 |
| Idade Máxima Atual | 81 | 84 | 82 |

### *Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária*

| Intervalo | Quantidade | Frequência (%) | Freq. acumulada (%) |
|---|---|---|---|
| Até 45 | 0 | 0 | 0 |
| 46 a 50 | 9 | 2,76 | 2,76 |
| 51 a 55 | 70 | 21,47 | 24,23 |
| 56 a 60 | 64 | 19,63 | 43,86 |
| 61 a 65 | 84 | 25,77 | 69,63 |
| 66 a 70 | 44 | 13,5 | 83,13 |
| Acima de 70 | 55 | 16,87 | 100 |

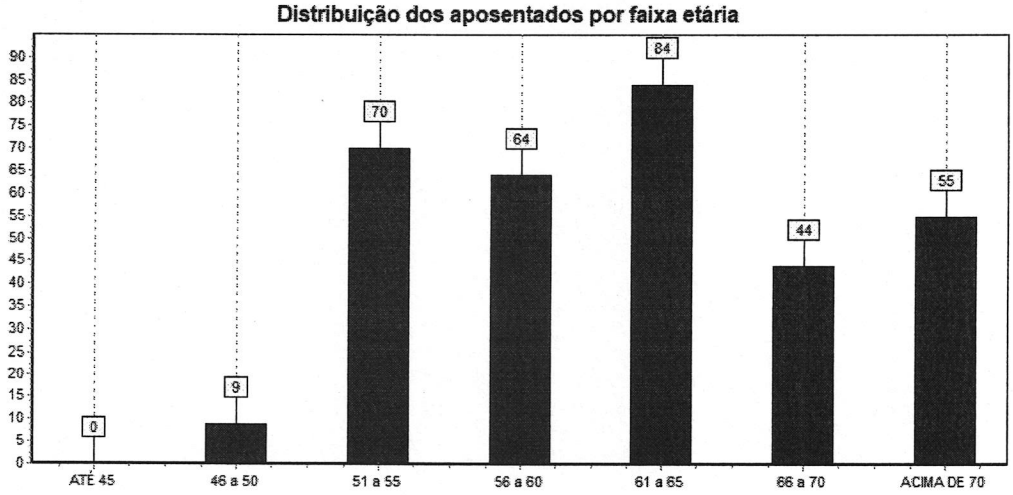


No universo de servidores inativos do Município de IRATI estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez. Observa-se, ante as estatísticas demonstradas, que 69,63% desta população tem até 65 anos. Esta constatação é bastante relevante, tendo em vista que está relacionada á magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos que, num regime capitalizado, está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do beneficio e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva necessária ao cumprimento do pagamento dos benefícios previdenciários.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao a lição doutrinaria, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 65 anos de idade e para as mulheres 60 anos. Esta nova exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

### *Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício*

| Intervalo (R$) | Quantidade | Frequência (%) | Freq. acumulada (%) |
|---|---|---|---|
| 954,00 até 1.659,38 | 68 | 20,86 | 20,86 |
| 1.659,39 até 2.765,66 | 100 | 30,67 | 51,53 |
| 2.765,67 até 5.839,45 | 144 | 44,17 | 95,71 |
| Acima de 5.839,45 | 14 | 4,29 | 100 |

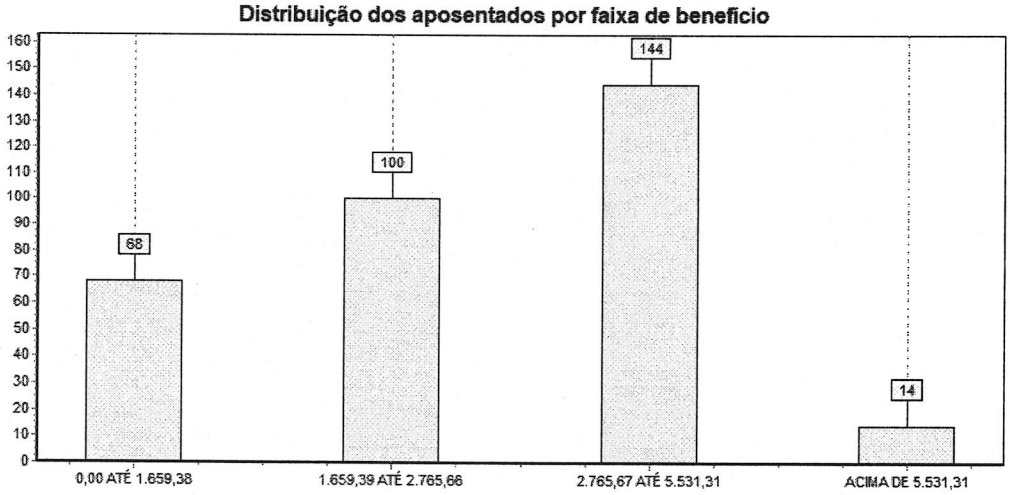




Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

# Estatística dos Servidores Pensionistas

## Variáveis Estatística dos Servidores Pensionistas

| Discriminação | Feminino | Masculino | Total |
|---|---|---|---|
| População | 64 | 23 | 87 |
| Folha Salarial Mensal (R$) | 123.629,96 | 35.912,30 | 159.542,26 |
| Salário Médio (R$) | 1.931,72 | 1.561,40 | 1.746,56 |
| Idade Mínima Atual | 7 | 5 | 6 |
| Idade Média Atual | 54 | 45 | 49 |
| Idade Máxima Atual | 81 | 75 | 78 |

## Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefício

| Intervalo (R$) | Quantidade | Frequência (%) | Freq. acumulada (%) |
|---|---|---|---|
| 954,00 até 1.659,38 | 44 | 50,57 | 50,57 |
| 1.659,39 até 2.765,66 | 33 | 37,93 | 88,51 |
| 2.765,67 até 5.839,45 | 8 | 9,2 | 97,7 |
| Acima de 5.839,45 | 2 | 2,3 | 100 |

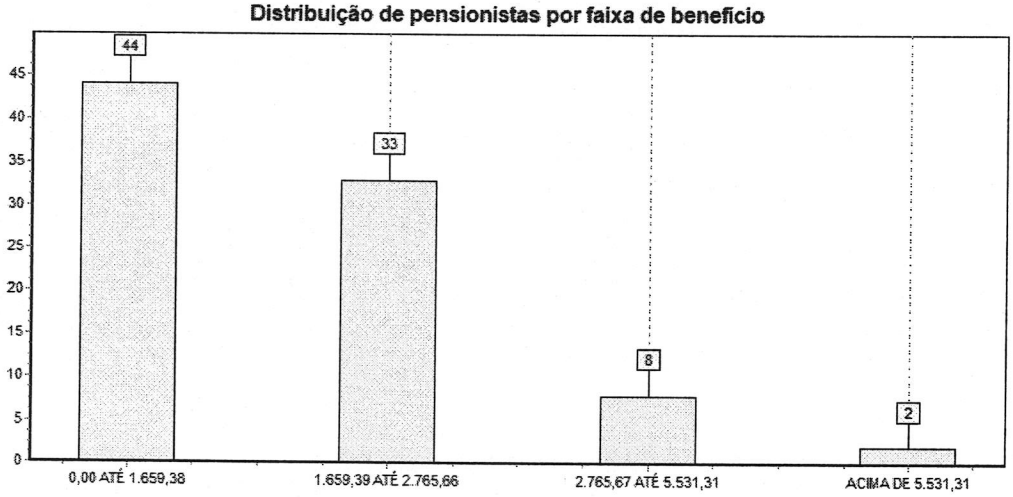




Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

## *Resumo Estatístico*

| ATIVOS | |
|---|---|
| **Discriminação** | **Valores** |
| Quantitativo | 1.115 |
| Idade média atual | 43 |
| Idade média de admissão no serviço público | 30 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 63 |
| Salário médio (R$) | 2.746,81 |
| Salário médio dos servidores do sexo feminino (R$) | 2.701,34 |
| Salário médio dos servidores do sexo masculino (R$) | 2.852,23 |
| **Total da folha de salários mensal (R$)** | **3.062.696,98** |

| INATIVOS | |
|---|---|
| **Discriminação** | **Valores** |
| Quantitativo | 326 |
| Idade média atual | 62 |
| Benefício médio (R$) | 2.686,43 |
| **Total da folha de salários mensal (R$)** | **875.777,77** |

| PENSIONISTAS | |
|---|---|
| **Discriminação** | **Valores** |
| Quantitativo | 87 |
| Idade média atual | 52 |
| Benefício médio (R$) | 1.833,82 |
| **Total da folha de salários mensal (R$)** | **159.542,26** |

| TOTAL | |
|---|---|
| **Discriminação** | **Valores** |
| Quantitativo | 1.528 |
| Total da folha de salários e benefícios mensal (R$) | **4.098.017,02** |



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR

(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

# Plano de Benefícios

## *Participantes e Beneficiários*

### *Instituidora*

- Prefeitura Municipal de IRATI - PR

### *Participantes*

- Servidores de cargo efetivo do Município

### *Beneficiários*

- Dependentes legais dos servidores participantes

## *Benefícios*

### *Quanto aos Servidores Participantes do Plano*

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Auxílio Doença*;
- Salário Família*;
- Salário Maternidade*;

### *Quanto aos Beneficiários do Plano*

- Pensão por morte;
- Auxílio Reclusão*;

* Somente se previsto na lei de Regime Próprio de Previdência Social.



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

# Regimes Financeiros e Métodos

### *Regime Financeiro de Repartição Simples*

É somente utilizado para cobertura dos benefícios de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, o regime financeiro de repartição simples, a taxa de contribuição foi determinada com o objetivo de produzir receita equivalente com o benefício, dentro do exercício. A taxa de custeio apurada pelo regime financeiro de repartição tende a aumentar ao longo do tempo, salvo o caso de aumento constante da massa em atividade.

### *Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura*

Foi utilizado para cobertura das aposentadorias decorrentes de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, foi utilizado o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, onde as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

### *Regime Financeiro de Capitalização – Custo do Crédito Unitário Projetado*

Foi utilizado para cobertura das aposentadorias especiais, por idade e por tempo de serviço, (compulsória;voluntária), foi adotado o regime financeiro de credito unitário projetado na idade de entrada, baseia-se, no principio de que o premio necessário para financiar o beneficio futuro ao longo da vida ativa do participante será estabelecido a partir de uma porcentagem nivelada de pagamento, obtida na idade de entrada. O custo normal referente a qualquer aposentadoria individual em qualquer ano torna-se o custo para garantir cobertura plena, fracionado na base da razão de um premio único, calculado na idade de entrada e outro com base na idade do ano em que está sendo calculado. O Serviço Passado em qualquer tempo é o valor calculado com base na diferença do total e custo normal. As taxas de custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotados. Os benefícios calculados sob regime financeiro de capitalização tratam de custeio cujo os encargos se estabilizam ao longo do prazo.



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

# Hipóteses Atuariais

Conforme Portaria do MPAS n.º 403 de 10 de dezembro de 2008 segue abaixo as hipóteses atuariais adotadas nesta avaliação:

- As tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

  ✓Tábua de Sobrevivência de Válidos e Inválidos – Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
  ✓Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
  ✓Tábua de Mortalidade de Inválidos – experiência IAPC;
- A taxa de rotatividade considerada nula;.
- Expectativa de Reposição de Servidores Ativos adotada 1:1;
- Composição familiar foi informada na base cadastral;
- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários encontrado foi de 100% ao ano;
- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios encontrado foi de 100% ao ano;

### *Taxa de Juros Real – Meta Atuarial*

De acordo com a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de IRATI, no exercício de 2018 a meta atuarial definida na política de investimentos foi de 6,00%, e como a perspectiva para o exercício 2019 estabelecido na política de investimentos é positiva, foi definido em comum acordo com os representantes do RPPS em manter nesta avaliação a taxa anual real de juros de 6% a.a. .

### *Taxa anual de Crescimento da Remuneração dos Servidores*

A taxa de crescimento salarial médio utilizada nesta avaliação foi de 1,00% a.a. .A adoção deste percentual foi determinada através da média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos.

### *Taxa anual de Crescimento dos Benefícios do Plano*

A taxa anual de crescimento dos benefícios do plano para os benefícios de aposentados e pensionistas que foi considerada para esta avaliação é de 1,00% a.a, pois foi verificado que boa parte dos benefícios do plano está sujeita à paridade com os servidores ativos, e os benefícios vem sendo corrigido pelos mesmos índices aplicados aos servidores em atividade, porem nas próximas avaliações atuariais devemos acompanhar essa taxa e se for identificado um efetivo crescimento real ou não esta taxa poderá ser revista.



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

# Plano de Custeio e Resultados

| PLANO DE CUSTEIO | |
|---|---|
| **DATA BASE** | dez/2018 |
| **DATA DA AVALIÇÃO** | 26/07/2019 |
| | |
| TOTAL FOLHA SALARIAL ANUAL | R$ 40.213.211,35 |
| | |
| APOSENTADORIAS POR IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPULSÓRIA | 11,67% |
| APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | 2,56% |
| PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR IDADE, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU COMPULSÓRIA | 2,38% |
| PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO | 6,21% |
| PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR INVALIDEZ | 0,49% |
| AUXÍLIO-DOENÇA | 1,61% |
| SALÁRIO-MATERNIDADE | 0,00% |
| AUXÍLIO-RECLUSÃO | 0,00% |
| SALÁRIO-FAMÍLIA | 0,00% |
| PERCENTUAL TOTAL PARA COBERTURA DOS BENEFÍCIOS | 24,92% |
| | |
| **CONTRIBUINTE** | **CUSTO NORMAL** |
| ENTE PÚBLICO | 13,92% |
| SERVIDOR ATIVO | 11,00% |
| SERVIDOR INATIVO | 11,00% |
| PENSIONISTA | 11,00% |
| | |

Os percentuais de contribuição referentes ao Custo Normal e Custo Suplementar terão como base de incidência a folha salarial de ativos, proventos **de inativos e pensionistas conforme legislação. (Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005).**



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

## *Situação Atual do Regime Próprio de Previdência Social*

| RESULTADOS - 2019 | |
|---|---|
| **1. CUSTO TOTAL DO PLANO** | R$ 441.273.639,84 |
| | |
| **1.1. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER** | R$ 241.636.286,18 |
| 1.1.1. Aposentadoria por idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | R$ 197.532.737,34 |
| 1.1.2. Aposentadoria por Invalidez | R$ 1.029.826,26 |
| 1.1.3. Pensão por Morte de Aposentado por idade, tempo de Contribuição e Compulsória | R$ 39.731.150,49 |
| 1.1.4. Pensão por Morte de Segurado Ativo | R$ 2.497.113,71 |
| 1.1.5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez | R$ 196.723,01 |
| 1.1.6. Auxílio Doença | R$ 648.735,38 |
| 1.1.7. Salário Maternidade | R$ - |
| 1.1.8. Auxílio Reclusão | R$ - |
| 1.1.9. Salário Família | R$ - |
| **1.2. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS** | R$ 199.637.353,66 |
| 1.2.1. Aposentadorias | R$ 139.934.766,33 |
| 1.2.2. Reversão em Pensão pro Morte | R$ 32.687.720,49 |
| 1.2.3. Pensões | R$ 27.014.866,84 |
| | |
| **2. RESERVAS MATEMÁTICAS À AMORTIZAR** | -R$ 315.737.058,08 |
| | |
| **2.2.1. BENEFÍCIOS A CONCEDER** | R$ 116.630.869,61 |
| 2.2.1.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder | R$ 241.636.286,18 |
| 2.2.1.1. ( - ) Contribuições Futuras | -R$ 82.826.683,20 |
| 2.2.1.2. Valor Atual da Compensação Financeira a Receber | -R$ 42.178.733,37 |
| **2.2.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS** | R$ 199.106.188,47 |
| 2.2.2.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos | R$ 199.637.353,66 |
| 2.2.2.1. ( - ) Contribuições Futuras | -R$ 531.165,19 |
| | |
| **3. DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL (CUSTO SUPLEMENTAR)** | -R$ 207.266.686,75 |
| 3.1. Ativos do Plano | R$ 108.470.371,33 |
| 3.2. Reserva Matemática à Amortizar | -R$ 315.737.058,08 |
| | |
| **4. RESUMO** | |
| 4.1. Custo Total do Plano | R$ 441.273.639,84 |
| 4.2. Provisões Matemáticas | R$ 315.737.058,08 |
| 4.2.1. Provisão para benefícios a conceder | R$ 116.630.869,61 |
| 4.2.2. Provisão para benefícios concedidos | R$ 199.106.188,47 |
| 4.3. Ativos do Plano | R$ 108.470.371,33 |
| 4.4. Déficit Técnico Atuarial (Custo Suplementar) (Resultado 4.3 - 4.2) | -R$ 207.266.686,75 |
| 4.5. Contribuições Futuras | R$ 83.357.848,39 |
| 4.5.1. Contribuições Futuras Benefícios a Conceder | R$ 82.826.683,20 |
| 4.5.2. Contribuições Futuras Benefício Concedidos | R$ 531.165,19 |
| 4.6. Compensação Financeira a Receber (estimada) | R$ 42.178.733,37 |



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

### *Compensação Financeira*

Parte do compromisso do Custo Total do Plano é de responsabilidade do Regime Geral de Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Regime Próprio e o Regime Geral. Dentro deste compromisso foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os futuros aposentados e pensionistas, no cálculo do valor individual a receber foi considerado como limite o valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

### *Ativo do Plano*

O Ativo do plano é representado pelo valor patrimonial acumulado e créditos a receber, para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Ativo do plano em relação ao Custo Total pode resultar em três situações:

- Ativo do Plano maior que o Custo Total, neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superávit – Técnico.
- Ativo do Plano igual ao Custo Total, neste caso a situação e equilibrada, não havendo resultado.
- Ativo do Plano menos que o Custo Total, neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado Déficit – Técnico.

### *Custo Suplementar (Déficit Técnico Atuarial)*

O custo suplementar ou déficit técnico atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Regime Próprio de Previdência Social com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos servidores e ente. Uma das causas do custo suplementar são, o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.
Este passivo atuarial é determinado por processo matemático – atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidade de morte e invalidez;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do Regime Próprio de Previdência Social;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do ativo do plano.



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

### *Resumo*

- Custo Total do Plano = Reserva Matemática + Contribuições Futuras + Compensação Previdenciária a Receber (estimada);
- Reserva Matemática é o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, somando-se os benefícios a conceder e concedidos;
- Ativo do Plano é o somatório de todos os bens e direitos vinculados ao plano;
- Custo Suplementar é o valor que corresponde às necessidades de custeio, é destinado ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou e insuficiências de alíquotas de contribuição, metodologia inadequada, hipótese atuariais ou outras causas, que demonstra a insuficiência do ativo do plano para cobertura as reserva matemática;
- Contribuições Futuras é o valor referente as contribuições de benefícios a conceder e concedidos que deverão ser aportadas conforme alíquotas determinadas na avaliação atuarial;
- Compensação Previdenciária Estimada a receber é a soma do valor individual a receber que é calculado considerando o valor médio dos benefícios pagos pelo INSS.

### *Situação do Plano*

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, o Regime Próprio de Previdência Social de IRATI, possui um Déficit Técnico Atuarial ou Custo Suplementar de **R$ 207.266.686,75**. Alguns possíveis fatos geradores do Custo Suplementar ou Déficit Técnico Atuarial:

- O **Ativo do Plano** na data base de **31/12/2018** no patamar de **R$ 108.470.371,33** é insuficiente para dar cobertura à soma dos compromissos com benefícios já concedidos e a conceder.
- Outras causas do custo suplementar são o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.

| | |
|---|---|
| **CUSTO TOTAL** | R$ 441.273.639,84 |
| **ATIVO DO PLANO** | R$ 108.470.371,33 |
| **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA** | R$ 42.178.733,37 |
| **CONTRIBUIÇÕES FUTURAS TOTAL** | R$ 83.357.848,39 |
| **DÉFICIT - TÉCNICO** | (R$ 207.266.686,75) |



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

## *Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial*

Conforme determina a Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008, em seu artigo 18, parágrafo 1º para a cobertura do déficit – técnico atuarial total poderá ser estabelecido um plano de amortização em um prazo máximo de 35 anos. O plano de amortização adotado nesta avaliação atuarial deverá ser revisto anualmente respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento do déficit técnico atuarial. Demonstramos abaixo um fluxo financeiro do sistema de amortização adotado, contendo aportes crescentes, em **23 anos** o qual evidencia seu total equacionamento no **ano de 2041**. Lembramos que o sistema de amortização em 35 anos remanescente somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo e revista a cada alteração apontado nas reavaliações atuariais.

| PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMETO DO DÉFICT TÉCNICO ATUARIAL 2019 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ANO** | **APORTES ANUAIS** | **JUROS** | **AMORTIZAÇÃO** | **SALDO** | **ALÍQUOTA** |
| **2019** | R$ 8.334.854,56 | R$ 12.436.001,21 | -R$ 4.101.146,64 | R$ 211.367.833,39 | 20,73% |
| **2020** | R$ 9.335.037,11 | R$ 12.682.070,00 | -R$ 3.347.032,90 | R$ 214.714.866,29 | 22,98% |
| **2021** | R$ 10.335.219,66 | R$ 12.882.891,98 | -R$ 2.547.672,32 | R$ 217.262.538,61 | 25,19% |
| **2022** | R$ 11.335.402,20 | R$ 13.035.752,32 | -R$ 1.700.350,11 | R$ 218.962.888,73 | 27,36% |
| **2023** | R$ 12.335.584,75 | R$ 13.137.773,32 | -R$ 802.188,57 | R$ 219.765.077,30 | 29,48% |
| **2024** | R$ 13.335.767,30 | R$ 13.185.904,64 | R$ 149.862,66 | R$ 219.615.214,64 | 31,55% |
| **2025** | R$ 14.335.949,84 | R$ 13.176.912,88 | R$ 1.159.036,97 | R$ 218.456.177,67 | 33,58% |
| **2026** | R$ 15.336.132,39 | R$ 13.107.370,66 | R$ 2.228.761,73 | R$ 216.227.415,94 | 35,57% |
| **2027** | R$ 16.336.314,94 | R$ 12.973.644,96 | R$ 3.362.669,98 | R$ 212.864.745,96 | 37,52% |
| **2028** | R$ 17.336.497,49 | R$ 12.771.884,76 | R$ 4.564.612,73 | R$ 208.300.133,23 | 39,42% |
| **2029** | R$ 18.336.680,03 | R$ 12.498.007,99 | R$ 5.838.672,04 | R$ 202.461.461,19 | 41,28% |
| **2030** | R$ 19.336.862,58 | R$ 12.147.687,67 | R$ 7.189.174,91 | R$ 195.272.286,28 | 43,10% |
| **2031** | R$ 20.337.045,13 | R$ 11.716.337,18 | R$ 8.620.707,95 | R$ 186.651.578,33 | 44,88% |
| **2032** | R$ 21.337.227,68 | R$ 11.199.094,70 | R$ 10.138.132,98 | R$ 176.513.445,35 | 46,62% |
| **2033** | R$ 22.337.410,22 | R$ 10.590.806,72 | R$ 11.746.603,50 | R$ 164.766.841,85 | 48,32% |
| **2034** | R$ 23.337.592,77 | R$ 9.886.010,51 | R$ 13.451.582,26 | R$ 151.315.259,59 | 49,99% |
| **2035** | R$ 24.337.775,32 | R$ 9.078.915,58 | R$ 15.258.859,74 | R$ 136.056.399,85 | 51,61% |
| **2036** | R$ 25.337.957,87 | R$ 8.163.383,99 | R$ 17.174.573,87 | R$ 118.881.825,97 | 53,20% |
| **2037** | R$ 26.338.140,41 | R$ 7.132.909,56 | R$ 19.205.230,85 | R$ 99.676.595,12 | 54,76% |
| **2038** | R$ 27.338.322,96 | R$ 5.980.595,71 | R$ 21.357.727,25 | R$ 78.318.867,86 | 56,27% |
| **2039** | R$ 28.338.505,51 | R$ 4.699.132,07 | R$ 23.639.373,44 | R$ 54.679.494,43 | 57,75% |
| **2040** | R$ 29.338.688,05 | R$ 3.280.769,67 | R$ 26.057.918,39 | R$ 28.621.576,04 | 59,20% |
| **2041** | R$ 30.338.870,60 | R$ 1.717.294,56 | R$ 28.621.576,04 | R$ 0,00 | 60,61% |

*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

A orientação dada pela Portaria 403/2008 no Art. 19 § 1º e § 2º, traz que o plano de amortização poderá estabelecer alíquotas para contribuição suplementar ou aportes periódicos, desde que fundamentados na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo.



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

### *Custeio do Plano*

O Custeio estabelecido por esta avaliação atuarial, com o objetivo de garantir a formação das reservas para pagamento dos compromissos do plano o longo do tempo, prevê a aplicação das alíquotas de contribuição de acordo com a tabela abaixo:

| CONTRIBUINTE | CUSTO NORMAL | TAXA DE ADM. | TOTAL | CUSTO SUPLEMENTAR(%) |
|---|---|---|---|---|
| ENTE PÚBLICO | 13,92% | 2,00% | 13,92% | 20,73% |
| SERVIDOR ATIVO | 11,00% | - | 11,00% | - |
| SERVIDOR INATIVO | 11,00%* | - | 11,00%* | - |
| PENSIONISTA | 11,00%* | - | 11,00%* | - |

*Lembramos que a alíquota de contribuição dos segurados inativos e pensionistas, incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

### *Taxa de Administração*

Para o custeio das despesas administrativas deverá ser considerado um percentual de **2,00%, não incluso na alíquota patronal**.



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR

(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

# Conclusão

A presente avaliação atuarial teve o objetivo de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio e concluir que para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial. O Regime Próprio de Previdência Social de IRATI deverá adotar as alíquotas de contribuição, parte patronal e servidor como também uma das sugestões para amortização do déficit técnico apontados nesta avaliação atuarial.

Salientamos que a alteração de qualquer parâmetro, na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguar o impacto da alteração desejada. A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir afetar seriamente o Regime Próprio de Previdência Social de IRATI, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para os quais não exista fonte de custeio prevista e ou não haja recursos suficientes a médio e longo prazo.

Esclarecemos que, pelos regimes financeiros adotados, o plano de custeio deverá ser reavaliado atuarialmente, pelo menos, anualmente de forma a poder garantir a consistência e o equilíbrio técnico atuarial.

Curitiba, 26 de julho de 2019.

**Fernando Traleski**
**Atuário – MIBA 1291**

**Vinicius Alexandre Bietkoski**
**Atuário – MIBA 1241**



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

# ANEXOS



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR

(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

## *Plano de Contas*

| Nat. | Conta | Provisão |
|---|---|---|
| **C** | **Provisões Matemáticas Previdenciárias** | **(307.402.203,52)** |
| **C** | **Plano Financeiro** | **0,00** |
| **C** | **Provisões para Benefícios Concedidos** | **0,00** |
| C | Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano | 0,00 |
| D | Contribuições do Ente (redutora) | 0,00 |
| D | Contribuições do Inativo (redutora) | 0,00 |
| D | Contribuições dos Pensionistas (redutora) | 0,00 |
| D | Compensação Previdenciária (redutora) | 0,00 |
| D | Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora) | 0,00 |
| D | Assunção de Insuficiência Financeira (redutora) | 0,00 |
| **C** | **Provisões para Benefícios a Conceder** | **0,00** |
| C | Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano | 0,00 |
| D | Contribuições do Ente (redutora) | 0,00 |
| D | Contribuições do Ativo (redutora) | 0,00 |
| D | Compensação Previdenciária (redutora) | 0,00 |
| D | Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora) | 0,00 |
| D | Assunção de Insuficiência Financeira (redutora) | 0,00 |
| **C** | **Plano Previdenciário** | **(307.402.203,52)** |
| **C** | **Provisões para Benefícios Concedidos** | **(199.106.188,47)** |
| C | Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano | (199.637.353,66) |
| D | Contribuições do Ente (redutora) | 0,00 |
| D | Contribuições do Inativo (redutora) | 531.165,19 |
| D | Contribuições dos Pensionistas (redutora) | 0,00 |
| D | Compensação Previdenciária (redutora) | 0,00 |
| D | Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora) | 0,00 |
| **C** | **Provisões para Benefícios a Conceder** | **(116.630.869,61)** |
| C | Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano | (241.636.286,18) |
| D | Contribuições do Ente (redutora) | 46.265.948,24 |
| D | Contribuições do Ativo (redutora) | 36.560.734,96 |
| D | Compensação Previdenciária (redutora) | 42.178.733,37 |
| D | Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora) | 0,00 |
| **D** | **Plano de Amortização (redutora)** | **8.334.854,56** |
| D | Outros Créditos (redutora) | 8.334.854,56 |
| **C** | **Provisões Atuariais para Ajustes do Plano** | |
| C | Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário | |



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

# *Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias)*

| Projeção Atuarial – IRATI – PR (2019) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PATRIMÔNIO | | | | R$ 108.470.371,33 |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
| | (a) | (b) | (c)=(a-b) | (d) = ("d"exercício anterior)+(c)) |
| 2019 | R$ 18.248.344,26 | R$ 12.441.254,66 | R$ 5.807.089,60 | R$ 114.277.460,93 |
| 2020 | R$ 19.473.992,14 | R$ 12.777.575,02 | R$ 6.696.417,11 | R$ 120.973.878,04 |
| 2021 | R$ 20.723.597,51 | R$ 13.208.780,97 | R$ 7.514.816,54 | R$ 128.488.694,58 |
| 2022 | R$ 22.005.125,13 | R$ 13.621.015,17 | R$ 8.384.109,96 | R$ 136.872.804,54 |
| 2023 | R$ 23.275.835,56 | R$ 14.334.509,05 | R$ 8.941.326,50 | R$ 145.814.131,05 |
| 2024 | R$ 24.608.554,91 | R$ 14.650.154,44 | R$ 9.958.400,47 | R$ 155.772.531,52 |
| 2025 | R$ 25.907.180,19 | R$ 15.692.644,60 | R$ 10.214.535,59 | R$ 165.987.067,10 |
| 2026 | R$ 27.213.869,64 | R$ 16.586.406,80 | R$ 10.627.462,84 | R$ 176.614.529,95 |
| 2027 | R$ 28.492.671,46 | R$ 17.899.781,52 | R$ 10.592.889,94 | R$ 187.207.419,89 |
| 2028 | R$ 29.767.759,98 | R$ 19.429.934,89 | R$ 10.337.825,09 | R$ 197.545.244,98 |
| 2029 | R$ 31.060.630,30 | R$ 20.420.030,66 | R$ 10.640.599,65 | R$ 208.185.844,62 |
| 2030 | R$ 32.305.506,16 | R$ 21.971.046,59 | R$ 10.334.459,57 | R$ 218.520.304,19 |
| 2031 | R$ 33.494.431,02 | R$ 23.992.509,46 | R$ 9.501.921,56 | R$ 228.022.225,75 |
| 2032 | R$ 34.727.614,69 | R$ 25.141.702,91 | R$ 9.585.911,78 | R$ 237.608.137,54 |
| 2033 | R$ 35.970.330,96 | R$ 26.076.911,51 | R$ 9.893.419,45 | R$ 247.501.556,99 |
| 2034 | R$ 37.202.872,11 | R$ 27.118.624,27 | R$ 10.084.247,84 | R$ 257.585.804,83 |
| 2035 | R$ 38.516.164,83 | R$ 27.296.884,16 | R$ 11.219.280,67 | R$ 268.805.085,49 |
| 2036 | R$ 39.839.893,21 | R$ 27.820.961,01 | R$ 12.018.932,20 | R$ 280.824.017,70 |
| 2037 | R$ 41.242.485,56 | R$ 27.766.782,62 | R$ 13.475.702,94 | R$ 294.299.720,64 |
| 2038 | R$ 42.665.598,95 | R$ 28.284.459,53 | R$ 14.381.139,43 | R$ 308.680.860,07 |
| 2039 | R$ 44.129.649,62 | R$ 28.608.501,28 | R$ 15.521.148,34 | R$ 324.202.008,41 |
| 2040 | R$ 45.634.600,38 | R$ 28.635.001,92 | R$ 16.999.598,45 | R$ 341.201.606,86 |
| 2041 | R$ 47.218.650,54 | R$ 28.610.917,57 | R$ 18.607.732,97 | R$ 359.809.339,83 |
| 2042 | R$ 17.445.250,21 | R$ 29.263.649,73 | -R$ 11.818.399,52 | R$ 347.990.940,31 |
| 2043 | R$ 16.911.832,93 | R$ 28.856.934,25 | -R$ 11.945.101,32 | R$ 336.045.838,99 |
| 2044 | R$ 16.374.684,92 | R$ 28.721.764,34 | -R$ 12.347.079,42 | R$ 323.698.759,57 |
| 2045 | R$ 15.774.526,36 | R$ 28.716.001,41 | -R$ 12.941.475,04 | R$ 310.757.284,52 |
| 2046 | R$ 15.158.501,59 | R$ 28.451.011,78 | -R$ 13.292.510,20 | R$ 297.464.774,33 |
| 2047 | R$ 14.497.723,11 | R$ 28.647.858,64 | -R$ 14.150.135,53 | R$ 283.314.638,80 |
| 2048 | R$ 13.861.972,16 | R$ 27.813.669,84 | -R$ 13.951.697,68 | R$ 269.362.941,11 |
| 2049 | R$ 13.237.045,18 | R$ 26.766.974,18 | -R$ 13.529.929,00 | R$ 255.833.012,12 |
| 2050 | R$ 12.681.242,80 | R$ 25.448.821,51 | -R$ 12.767.578,71 | R$ 243.065.433,41 |
| 2051 | R$ 12.112.359,06 | R$ 24.648.016,92 | -R$ 12.535.657,86 | R$ 230.529.775,55 |
| 2052 | R$ 11.611.470,11 | R$ 23.157.455,96 | -R$ 11.545.985,86 | R$ 218.983.789,70 |
| 2053 | R$ 11.136.160,44 | R$ 21.532.814,42 | -R$ 10.396.653,98 | R$ 208.587.135,72 |
| 2054 | R$ 10.720.480,89 | R$ 20.037.858,18 | -R$ 9.317.377,29 | R$ 199.269.758,44 |
| 2055 | R$ 10.329.903,65 | R$ 18.438.363,41 | -R$ 8.108.459,76 | R$ 191.161.298,67 |
| 2056 | R$ 9.997.600,59 | R$ 17.098.031,08 | -R$ 7.100.430,49 | R$ 184.060.868,18 |
| 2057 | R$ 9.696.795,80 | R$ 15.766.255,04 | -R$ 6.069.459,24 | R$ 177.991.408,94 |
| 2058 | R$ 9.448.984,69 | R$ 14.382.809,55 | -R$ 4.933.824,87 | R$ 173.057.584,07 |
| 2059 | R$ 9.221.163,15 | R$ 13.315.693,92 | -R$ 4.094.530,77 | R$ 168.963.053,30 |
| 2060 | R$ 9.029.554,83 | R$ 12.508.205,75 | -R$ 3.478.650,92 | R$ 165.484.402,38 |
| 2061 | R$ 8.849.952,13 | R$ 11.255.699,24 | -R$ 2.405.747,11 | R$ 163.078.655,27 |



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2062 | R$ 8.664.945,31 | R$ 10.578.020,09 | -R$ 1.913.074,79 | R$ 161.165.580,49 |
| 2063 | R$ 8.540.346,24 | R$ 10.219.045,97 | -R$ 1.678.699,73 | R$ 159.486.880,76 |
| 2064 | R$ 8.390.692,62 | R$ 9.481.976,96 | -R$ 1.091.284,34 | R$ 158.395.596,42 |
| 2065 | R$ 8.232.240,95 | R$ 9.338.438,13 | -R$ 1.106.197,18 | R$ 157.289.399,24 |
| 2066 | R$ 8.101.580,19 | R$ 9.415.034,70 | -R$ 1.313.454,51 | R$ 155.975.944,73 |
| 2067 | R$ 7.973.132,79 | R$ 9.196.366,95 | -R$ 1.223.234,15 | R$ 154.752.710,58 |
| 2068 | R$ 7.844.213,86 | R$ 8.963.119,55 | -R$ 1.118.905,69 | R$ 153.633.804,89 |
| 2069 | R$ 7.742.209,69 | R$ 8.831.487,54 | -R$ 1.089.277,85 | R$ 152.544.527,04 |
| 2070 | R$ 7.595.505,83 | R$ 8.571.260,85 | -R$ 975.755,01 | R$ 151.568.772,03 |
| 2071 | R$ 7.508.248,00 | R$ 8.634.009,09 | -R$ 1.125.761,10 | R$ 150.443.010,93 |
| 2072 | R$ 7.355.341,03 | R$ 8.510.111,39 | -R$ 1.154.770,37 | R$ 149.288.240,56 |
| 2073 | R$ 7.202.446,74 | R$ 8.913.621,63 | -R$ 1.711.174,88 | R$ 147.577.065,68 |
| 2074 | R$ 7.040.423,51 | R$ 9.396.093,87 | -R$ 2.355.670,35 | R$ 145.221.395,33 |
| 2075 | R$ 6.854.123,94 | R$ 9.715.572,81 | -R$ 2.861.448,88 | R$ 142.359.946,45 |
| 2076 | R$ 6.593.629,58 | R$ 10.043.615,42 | -R$ 3.449.985,84 | R$ 138.909.960,61 |
| 2077 | R$ 6.375.252,94 | R$ 10.734.446,82 | -R$ 4.359.193,88 | R$ 134.550.766,74 |
| 2078 | R$ 6.128.245,28 | R$ 10.978.202,35 | -R$ 4.849.957,06 | R$ 129.700.809,67 |
| 2079 | R$ 5.836.545,61 | R$ 11.134.917,45 | -R$ 5.298.371,84 | R$ 124.402.437,83 |
| 2080 | R$ 5.571.024,73 | R$ 11.590.945,86 | -R$ 6.019.921,14 | R$ 118.382.516,69 |
| 2081 | R$ 5.260.145,10 | R$ 11.565.134,90 | -R$ 6.304.989,80 | R$ 112.077.526,89 |
| 2082 | R$ 4.962.306,66 | R$ 11.635.568,09 | -R$ 6.673.261,43 | R$ 105.404.265,46 |
| 2083 | R$ 4.628.975,47 | R$ 11.505.070,18 | -R$ 6.876.094,71 | R$ 98.528.170,75 |
| 2084 | R$ 4.305.949,66 | R$ 11.333.138,91 | -R$ 7.027.189,25 | R$ 91.500.981,50 |
| 2085 | R$ 3.932.425,19 | R$ 11.208.638,01 | -R$ 7.276.212,82 | R$ 84.224.768,68 |
| 2086 | R$ 3.569.046,08 | R$ 11.288.019,06 | -R$ 7.718.972,98 | R$ 76.505.795,70 |
| 2087 | R$ 3.213.926,62 | R$ 11.029.827,12 | -R$ 7.815.900,49 | R$ 68.689.895,21 |
| 2088 | R$ 2.872.748,32 | R$ 10.755.260,54 | -R$ 7.882.512,22 | R$ 60.807.382,99 |
| 2089 | R$ 2.526.847,34 | R$ 10.408.395,07 | -R$ 7.881.547,73 | R$ 52.925.835,25 |
| 2090 | R$ 2.188.796,22 | R$ 10.046.429,63 | -R$ 7.857.633,40 | R$ 45.068.201,85 |
| 2091 | R$ 1.843.764,06 | R$ 9.769.180,63 | -R$ 7.925.416,56 | R$ 37.142.785,29 |
| 2092 | R$ 1.517.724,88 | R$ 9.364.429,02 | -R$ 7.846.704,14 | R$ 29.296.081,15 |
| 2093 | R$ 1.194.691,96 | R$ 8.964.848,09 | -R$ 7.770.156,12 | R$ 21.525.925,03 |



Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 |Curitiba | PR
(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br